



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 200/2011 – DOS CARGOS
QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO

Cargo: 101 – AGENTE DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao cargo: São servidores que trabalham no cemitério em horário diurno e noturno. Em geral trabalham em equipe, com supervisão permanente. Executam trabalhos braçais tais como: auxiliar nos serviços funerários; preparar sepulturas; abrir e fechar sepulturas; realizar sepultamentos; exumar e cremar cadáveres; conservar as ferramentas de trabalho; fazer limpeza, segurança e conservação do cemitério; fazer mistura de areia, cimento e água para construção e acabamento de sepulturas.

Cargo: 102 – ASFALTADOR

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao cargo: Realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais. Recompõem aterros, controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Cargo: 103 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao cargo: Realizam serviços de limpeza em geral, inclusive nas vias públicas, realiza a higienização dos ambientes públicos, realização nos serviços de copa e cozinha. Controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Prestam serviços de auxílio na área administrativa entre outros (arquivos, organização de documentos, recebimentos e expedição de malotes nos setores).

Cargo: 104 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao cargo: Realizam manutenção geral em vias públicas, auxílio na construção civil, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais. Controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Prestam serviços de auxílio na área administrativa entre outros (arquivos, organização de documentos, recebimentos e expedição de malotes nos setores).

Cargo: 201 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Requisito: Ensino Médio e Curso básico de qualificação.

Atividades relacionadas ao cargo: Executam serviços administrativos, atendem contribuintes, fornecedores; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos preenchimentos dos mesmos, preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios; utiliza as ferramentas disponíveis, como máquina de escrever, micro computador, máquina de calcular.

Cargo: 202 – EDUCADOR DE BASE

Requisito: Ensino Médio e **Curso de Formação Específica conforme o disposto no subitem 19.1 do Edital de Abertura 200/2011.**

Atividades relacionadas ao cargo: Realizam atendimento em geral as crianças e adolescentes, famílias, idosos e pessoas com deficiência; Observar, registrar e auxiliar, sob orientação, o desenvolvimento do público atendido, através de abordagem individual e /ou grupal, respeitando suas necessidades e aspirações; Prestar atendimento em geral as crianças e adolescentes, famílias, idosos e pessoas com deficiência, no tocante aos encaminhamentos de suas necessidades: escola, saúde, lazer, profissionalização e cultura, sob orientação; Realizar serviços que compreendam cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção em período diurnos e noturnos; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada adolescente); Auxílio ao público atendido para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de materiais, de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada atendido, de modo a preservar sua história de

vida; Programar, desenvolver e avaliar as atividades lúdicas, recreativas, culturais e pedagógicas com a população atendida; Desenvolver, conforme o segmento, o projeto pedagógico e o regimento interno estabelecido; Acompanhamento nos serviços de saúde, lazer, profissionalização, cultura, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio aos técnicos no acompanhamento familiar do público atendido; Apoio na preparação para o desligamento, sendo para tanto, orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; Apoio nos cuidados com a moradia (organização do ambiente acompanhamento durante as refeições, dentre outros); Integrar a equipe interdisciplinar, participando ativamente dos grupos de estudo, curso de capacitação ou reuniões quando solicitado; Outras tarefas correlatas.

Cargo: 401 – ASSISTENTE SOCIAL

Requisito: Nível Superior em Assistência Social com inscrição no CRESS.

Atividades relacionadas ao cargo: Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis, através de projetos.

Cargo: 402 – PSICÓLOGO

Requisito: Nível Superior em Psicologia com inscrição no CRP.

Atividades relacionadas ao cargo: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.